

REFEITÓRIO E SALÃO PRINCIPAL :

21. PINTURA GERAL
22. REPARO BASE INOX CORRIMÃO RAMPA
23. REPARO BASE INOX CONTENÇÃO SAÍDA
24. INSTALAÇÃO 06 PUXADORES NAS PORTAS DOS BANHEIROS
25. INSTALAÇÃO 03 FECHADURAS NAS PORTAS DOS BANHEIROS
26. SUBSTITUIÇÃO LUMINÁRIAS

ENTRADA CAIXA E ANTESSALA :

27. PINTURA GERAL
28. REPAROS BANCADA APOIO HIGIENIZAÇÃO MÃOS
29. SUBSTITUIÇÃO LUMINÁRIAS

ENTRADA RESTRITA A FUNCIONÁRIOS :

30. PINTURA GERAL
31. REPAROS PORTA VAI E VEM 2 FOLHAS
32. SUBSTITUIÇÃO LUMINÁRIAS
33. TROCA FECHADURA PORTA VENEZIANA + PINTURA PORTA

HIGIENIZAÇÃO UTENSÍLIOS :

34. PINTURA GERAL
35. SUBSTITUIÇÃO LUMINÁRIAS
36. ADEQUAR VAZAMENTOS

AÇOUGUE :

37. PINTURA GERAL
38. SUBSTITUIÇÃO LUMINÁRIAS
39. ADEQUAR VAZAMENTOS

RECEBIMENTO HORTIFRUTI :

- 40. PINTURA GERAL
- 41. SUBSTITUIÇÃO LUMINÁRIAS
- 42. RECONSTRUÇÃO GRELHAS

ALMOXARIFADO :

- 43. PINTURA GERAL
- 44. SUBSTITUIÇÃO LUMINÁRIAS

CÂMARA FRIA CONGELADOS / RESFRIAMENTO E ANTECÂMARA:

- 45. APLICAÇÃO TINTA EPOXI PISO
- 46. REVISÃO GERAL SISTEMA CALAFETAGEM
- 47. SUBSTITUIÇÃO TRANCAS 03 PORTAS
- 48. SUBSTITUIÇÃO LUMINÁRIAS

VESTIÁRIO MASCULINO :

- 49. PINTURA GERAL
- 50. SUBSTITUIÇÃO LUMINÁRIAS
- 51. INSTALAÇÃO DIVISÓRIA GRANITO COM PORTA ALUMÍNIO (JÁ EXISTENTES NO LOCAL)
- 52. TROCA FECHADURA PORTA ENTRADA
- 53. AQUISIÇÃO ROUPEIRO 08 PORTAS

VESTIÁRIO FEMININO :

- 54. PINTURA GERAL
- 55. SUBSTITUIÇÃO LUMINÁRIAS
- 56. INSTALAÇÃO DIVISÓRIA GRANITO COM PORTA ALUMÍNIO (JÁ EXISTENTES NO LOCAL)
- 57. TROCA FECHADURA PORTA ENTRADA

ÁREA DE FUNDO :

58. PINTURA GERAL

59. LIMPEZA GERAL

60. CONFEÇÃO DE FINO CONCRETO PARA EVITAR CRESCIMENTO DE MATO

PRÉ-LIMPEZA :

61. PINTURA GERAL

SALADA :

62. PINTURA GERAL

63. INSTALAÇÃO PORTA VAI E VEM

COZINHA GERAL :

64. PINTURA GERAL

65. RECONSTRUÇÃO GRELHAS

66. SUBSTITUIÇÃO 16 LUMINÁRIOS COM PROTETOR OBRIGATÓRIO

67. INSTALAÇÃO CORTINAS DE AR

SALA DE NUTRIÇÃO :

68. PINTURA GERAL

ÁREA SOBREMESA :

69. PINTURA GERAL

ÁREA GÁS :

70. PINTURA GERAL

71. CONSTRUÇÃO CASA APOIO PARA 02 CILINDROS QUE ESTÃO DESCOBERTOS

72. SINALIZAÇÃO PLACAS INCÊNDIO

ANEXO III

TERMO DE CREDENCIAMENTO

(preferencialmente em papel timbrado da Licitante)

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO - GO
Rua Nassim Agel, n.º 505, Centro, Catalão – GO.
Ref.: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017**
Processo n.º **2017002281**

Assunto: Restaurante do Trabalhador.

Através do presente, credenciamos o(a) Sr.(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º e CPF n.º, a participar do Procedimento Licitatório n.º 2017002281, instaurado pelo Município de Catalão, Estado de Goiás, na modalidade de Pregão Presencial, sob o n.º 003/2017, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe **plenos poderes** para pronunciar-se em nome da empresa, CNPJ n.º, bem como formular propostas, ofertar lances, oferecer recursos, e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

..... de de 2017.

.....
Assinatura do dirigente da instituição financeira

.....
Nome do dirigente da instituição financeira



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

(Exigida pelo inciso VII, Art. 4º da Lei federal nº 10.520 de 17/07/02)

À

Pregoeira da Comissão de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO.

Endereço: Rua Nassim Agel, 505, Setor Central, Catalão-GO

Ref.: Pregão Presencial nº 003/2017

Prezados Senhores,

___(nome da empresa)___, CNPJ/MF n.º ___, sediada ___(endereço completo)___, tendo examinado o Edital, vem apresentar a presente proposta para o **fornecimento do(s) objetos(s)**, de conformidade com o Edital mencionado, declaramos junto ao(a) Pregoeiro(a) da CGL que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação, com os documentos devidamente atualizados na forma da legislação vigente, que se encontram dentro do Envelope de nº 02 – Documentos de Habilitação, em conformidade com o inciso VII, Art. 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, para participação no **Pregão Presencial de nº 003/2017**, que realizar-se-á no dia 23/02/2017, às 08h.

Declaramos ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do edital, ensejará aplicação de penalidades previstas nos termos deste edital e seus anexos aos Declarantes **(1)**.

(1) Ressalva declaratória somente para Microempresa(ME) e Empresas de Pequeno Porte(EPP): Salvo para os benefícios da Lei Complementar nº 123/2006.

Localidade, ___ de _____ de _____

Assinatura

*Carimbo, nome e assinatura do responsável legal, que comprove poderes para tal investidura.

*Esta declaração deverá ser entregue fora dos envelopes referidos no item 5 por ocasião do credenciamento.



ANEXO V

CARTA PROPOSTA DA LICITANTE (MODELO)

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS OFERTADOS

À

Pregoeira da Comissão de Licitação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO.
Endereço: Rua Nassim Agel, 505, Setor Central, Catalão-GO
Ref.: Pregão Presencial nº 003/2017.

Prezados Senhores,

____(nome da empresa)____, CNPJ/MF n.º ____, sediada ____ (endereço completo)____, tendo examinado o Edital, vem apresentar a presente proposta para o **fornecimento do(s) objetos/serviço(s)**, de conformidade com o Edital mencionado, conforme planilha e condições abaixo, já inclusos todos os custos diretos e indiretos, lucros e encargos, impostos taxas e demais custos incidentes.

(Especificar o OBJETO conforme planilha constante do Anexo I - Termo de Referência, contendo quantitativos, descrição do objeto, valores unitários e totais e locais de entrega)

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 003/2017
Processo nº: 2017002281
Data de apresentação da proposta: __ / __ / _____

Razão Social:		CNPJ:	
Endereço:	Tel.:	Fax:	
Banco:	Agência:	C/C	
Registro no MTE:	Data do Registro no MTE:		
Ano do Acordo, Convenção ou Sentença Normativa do Dissídio Coletivo:			



IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS		
Tipo de Serviço:		
MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL		
1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas):	
	Salário Normativo da Categoria Profissional:	
	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual):	
	Data-base da Categoria (dia/mês/ ano):	
2	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas):	
	Salário Normativo da Categoria Profissional:	
	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual):	
	Data-base da Categoria (dia/mês/ ano):	
3	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas):	
	Salário Normativo da Categoria Profissional:	
	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual):	
	Data-base da Categoria (dia/mês/ ano):	
4	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas):	
	Salário Normativo da Categoria Profissional:	
	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual):	
	Data-base da Categoria (dia/mês/ ano):	
	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características	

5	distintas):	
	Salário Normativo da Categoria Profissional:	
	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual):	
	Data-base da Categoria (dia/mês/ ano):	
6	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas):	
	Salário Normativo da Categoria Profissional:	
	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual):	
	Data-base da Categoria (dia/mês/ ano):	
7	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas):	
	Salário Normativo da Categoria Profissional:	
	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual):	
	Data-base da Categoria (dia/mês/ ano):	
8	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas):	
	Salário Normativo da Categoria Profissional:	
	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual):	
	Data-base da Categoria (dia/mês/ ano):	
9	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas):	
	Salário Normativo da Categoria Profissional:	
	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual):	
	Data-base da Categoria (dia/mês/ ano):	
	Tipo de Serviço (mesmo serviço com característica	



...	distintas):	
	Salário Normativo da Categoria Profissional:	
	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual):	
	Data-base da Categoria (dia/mês/ ano):	

MÓDULO 1 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

		Valor (R\$)
A	Salário Base	
B	Adicional de periculosidade	
C	Adicional de insalubridade	
D	Adicional noturno	
E	Hora noturna adicional	
F	Adicional de Hora Extra	
G	Outros (especificar)	
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		

MÓDULO 2 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

		Valor (R\$)
A	Transporte	
B	Auxílio alimentação	
C	Assistência médica e familiar	
D	Auxílio creche	
E	Seguro de vida, invalidez e funeral.	

F	Cesta Básica	
G	Outros (especificar)	
TOTAL DE BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		

Nota: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

MÓDULO 3 – INSUMOS DIVERSOS		
		Valor (R\$)
A	Uniformes	
B	Materiais	
C	Utensílios/Equipamentos	
D	Outros (especificar)	
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS		

Nota: valores mensais por empregado

MÓDULO 4 – ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS			
Submódulo 4.1- Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições			
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	
B	SESI ou SESC	1,50%	
C	SENAI ou SENAC	1,00%	
D	INCRA	0,20%	
E	Salário Educação	2,50%	
F	FGTS	8,00%	

G	Seguro acidente do trabalho	3,00%	
H	SEBRAE		
TOTAL		36,80%	

Submódulo 4.2- 13º Salário e adicional de férias

4.2	13º Salário e Adicional de Férias	Valor (R\$)
A	13º Salário	
B	Adicional de Férias	
Subtotal		
C	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	
TOTAL		

Submódulo 4.3- Afastamento maternidade

4.3	Afastamento Maternidade	Valor (R\$)
A	Afastamento maternidade	
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	
TOTAL		

Submódulo 4.4- Provisão para rescisão

4.4	Provisão para Rescisão	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	

D	Aviso prévio trabalhado	
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	
TOTAL		

Submódulo 4.5- Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente

4.5	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
A	Férias	
B	Ausência por doença	
C	Licença paternidade	
D	Ausências legais	
E	Ausência por Acidente de trabalho	
F	Outros (especificar)	
Subtotal		
G	Incidência do Submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição	
TOTAL		

QUADRO RESUMO MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS		Valor (R\$)
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	
4.2	13º Salário e Adicional de Férias	
4.3	Afastamento Maternidade	
4.4	Provisão para Rescisão	
4.5	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente	

4.6	Outros (Especificar)	
TOTAL		

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
		%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos		
B	Tributos:		
	B.1 Tributos federais (PIS + COFINS)		
	B.2 Tributos Estaduais		
	B.3 Tributos Municipais (ISS)		
	B.4 Outros tributos		
C	Lucro		
TOTAL			

Nota (1): Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota (2): O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		Valor (R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	
B	Módulo 2 – Benefícios Mensais e Diários	
C	Módulo 3 – Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	
D	Módulo 4 – Encargos Sociais e Trabalhistas	

Subtotal (A + B + C + D)		
E	Módulo 5 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	
VALOR TOTAL POR EMPREGADO		

Quadro –Resumo - Valor Mensal dos Serviços			
TIPO DE SERVIÇO	VALOR PROPOSTO POR EMPREGADO	QUANTIDADE DE EMPREGADOS	VALOR TOTAL DO SERVIÇO
	(B)	(C)	(D) = (B x C)
1 Serviço 1 (indicar)			
2 Serviço 2 (indicar)			
3			
4			
5			
...			
VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS – TOTAL			

DEMAIS CUSTOS

MÓDULO 1 – MATÉRIA-PRIMA ALIMENTAR

Nº ITEM	GÊNERO/ PRODUTO ALIMENTÍCIO	UNIDADE	CONSUMO ESTIMADO	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO MENSAL
1	ARROZ (exemplo)				

2					
3					
4					
5					
6					
7					
8					
...					
TOTAL					

MÓDULO 2 - MATÉRIA-PRIMA NÃO ALIMENTAR (UTENSÍLIOS INDIVIDUAIS - DESCARTÁVEIS)

Nº ITEM	UTENSÍLIOS	UNIDADE	CONSUMO ESTIMADO	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO MENSAL
1	COLHER DE SOBREMESA DESCARTÁVEL (exemplo)				
2					
3					
4					
5					
6					
7					
8					
...					
TOTAL					



MÓDULO 3 – DESCARTÁVEIS PARA PREPARO DE REFEIÇÕES

Nº ITEM	UTENSÍLIOS	UNIDADE	CONSUMO ESTIMADO	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO MENSAL
1	LUVA DESCARTÁVEL (exemplo)				
2					
3					
4					
5					
6					
7					
8					
...					
TOTAL					

MÓDULO 4 – PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA

Nº ITEM	PRODUTO	UNIDADE	CONSUMO ESTIMADO	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO MENSAL
1	DETERGENTE (exemplo)				
2					
3					
4					
5					
6					

7					
8					
...					
TOTAL					

MÓDULO 5 – UNIFORMES

Nº ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CONSUMO ESTIMADO	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO MENSAL
1	AVENTAL (exemplo)				
2					
3					
4					
5					
6					
7					
8					
...					
TOTAL					

MÓDULO 6 – DESPESAS COM CONTROLE DE PRAGAS

Nº ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CONSUMO ESTIMADO	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO MENSAL
1	DESINSETIZAÇÃO (exemplo)				
2					



3					
4					
5					
6					
7					
8					
...					
TOTAL					

MÓDULO 7 – ANÁLISE MICROBIOLÓGICA DOS ALIMENTOS PREPARADOS

Nº ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CONSUMO ESTIMADO	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO MENSAL
1					
2					
3					
4					
5					
6					
7					
8					
...					
TOTAL					

MÓDULO 8 – DESPESA COM UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS



Nº ITEM	UTENSÍLIO	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO MENSAL
1	ABRIDOR DE GARRAFA (exemplo)			
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				
...				
TOTAL				

NOS TERMOS DO ANEXO II

MÓDULO 9 – DESPESAS COM GÁS

Nº ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CONSUMO ESTIMADO	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO MENSAL
1					
2					
3					
4					
5					
6					
7					
8					

...					
TOTAL					

MÓDULO 10 - DESPESAS COM IMPLANTAÇÃO/MANUTENÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO

Nº ITEM	DESCRIÇÃO	CUSTO AQUISIÇÃO	CUSTO MENSAL DE MANUTENÇÃO
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
...			
TOTAL			

MÓDULO 11 - DESPESAS COM DESTINAÇÃO ADEQUADA AOS RESÍDUOS GERADOS

Nº ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CONSUMO ESTIMADO	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO MENSAL
1					
2					
3					
4					

5					
6					
7					
8					
...					
TOTAL					

MÓDULO 12 – DESPESAS COM REFORMA E MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES*

Nº ITEM	DESCRIÇÃO	CUSTO AQUISIÇÃO	CUSTO MENSAL DE MANUTENÇÃO
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
...			
TOTAL			

*ALOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EXCLUSIVA (PEDREIRO, ELETRICISTA...), NOS TERMOS DO ANEXO II.



Item	Unid.	Quant.	Descrição	Valor Unitário(R\$) (correspondente ao repasse)	Valor total mensal(R\$)
1	Unid	13.000	Café da Manhã: completo conforme cardápio abaixo especificado		
2	Unid	39.000	Almoço: completo conforme cardápio abaixo especificado		
VALOR GLOBAL					

-Preço unitário e por extenso

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$

Declaramos que:

Os produtos são de primeira qualidade;

Caso a nossa proposta seja aceita, comprometemo-nos a fornecer os produtos/serviços no prazo e condições previstos no Edital, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento.

Concordamos em manter a validade desta proposta por um **período mínimo de 90 (noventa) dias consecutivos**, a contar da abertura da mesma.

Até o recebimento da nota de empenho e/ou outro documento correspondente, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observadas as condições do Edital.

Localidade, ___ de _____ de _____

__ (assinatura)__

Nome e assinatura do responsável legal, que comprove mediante cópia do contrato social ou procuração pública ou particular poderes para tal investidura.



ANEXO VI

CARTA DE APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

À

Pregoeira da Comissão de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO.

Endereço: Rua Nassim Agel, 505, Setor Central, Catalão-GO

Ref.: Pregão Presencial nº 003/2017

Prezados Senhores,

_____(nome da empresa)____, CNPJ/MF n.º _____, sediada _____(endereço completo)____, tendo examinado o Edital, declara sob as penas da lei que:

- a) Está apresentando proposta para fornecimento dos produtos objeto deste edital;
- b) A nacionalidade da Empresa Licitante é _____ (indicar a nacionalidade)_____;
- c) Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório e, também, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências;
- d) Não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito anos) em horário noturno de trabalho ou em perigosos ou insalubres, não possuindo ainda, qualquer trabalho de menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
- e) Esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte;
- f) Concorda com a retenção pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO** correspondente ao percentual pertinente a prestação de serviços, frente ao disposto na Resolução Nº 071 do INSS e, conforme o caso.
- g) Que conhece e se submete literalmente ao disposto no artigo 55, XIII, da Lei n.º 8.666/93, obrigação de manter durante todo o fornecimento do futuro contrato, todas as condições de habilitação e as exigências de qualificação, especialmente, no que se refere à regularidade fiscal e especificação dos serviços, inclusive o imposto devido – ISSQN, dentre outros sob pena de ser declarada a inexecução do pacto e aplicadas as penalidades previstas na lei, sem prejuízo do ressarcimento de eventuais danos materiais à contratante, conforme o caso.

Localidade, aos ____ dias de ____ de 2____.

____(assinatura)____

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO – SOMENTE PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

(NOME DA EMPRESA) _____, CNPJ Nº _____, com sede _____, (endereço completo) por intermédio de seu representante legal, para fins do Pregão Presencial nº 003/2017, DECLARA expressamente, sob as penalidade cabíveis, que :

A)Encontra-se enquadrada como empresa de Micro e Pequeno Porte, nos termos do art. 3º da Lei Complementar 123/2006.

B)Tem conhecimento dos Artigos 42 a 45 da Lei Complementar 123/2006, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação e que não incide nos impedimentos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar 123/2006.

_____, _____ de 2017.

(assinatura do representante legal)

***Esta declaração deverá ser entregue fora dos envelopes referidos no item 5 por ocasião do credenciamento.**



ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS COM A INICIATIVA PRIVADA E A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Declaro que a empresa _____,
inscrita no CNPJ (MF) nº _____, Inscrição Estadual nº _____,
estabelecida em _____, possui os
seguintes contratos firmados com a iniciativa privada e a Administração Pública:

Nome do Órgão/Empresa	Endereço	Vigência do Contrato	Valor total do contrato
Valor Total dos Contratos:			

Cidade/UF, XX de XXXXX de 2017.

Assinatura e carimbo do emissor



ANEXO IX

COMPROVAÇÃO DAS SUBCONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

Cálculo demonstrativo visando comprovar que o patrimônio líquido é igual ou superior a 1/12 (um e doze avos) do valor dos contratos firmados com a administração pública e com a iniciativa privada.

$$\frac{\text{Valor do Patrimônio Líquido} \times 12}{\text{Valor total dos contratos}} > 1$$

Obs.: Esse resultado deverá ser superior a 1.

Cálculo demonstrativo da variação percentual do valor total constante na declaração de contratos firmados com a iniciativa privada e com a Administração Pública em relação à receita bruta.

$$\frac{(\text{Valor da receita bruta} - \text{Valor total dos contratos}) \times 100}{\text{Valor da receita bruta}} =$$

Obs.: Caso o percentual encontrado seja maior que 10% (positivo ou negativo), a licitante deverá apresentar as devidas justificativas.

ANEXO X

MINUTA CONTRATUAL

Contrato de prestação de serviços de gestão, execução e fornecimento de refeições nas instalações do Restaurante do Trabalhador de Catalão, que entre si celebram o Município de Catalão e a empresa _____, para os fins que especifica sob as condições abaixo:

O **MUNICÍPIO DE CATALÃO/GO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na....., na cidade de....., Estado de....., inscrito no CNPJ sob o n.º....., neste ato representado pelo Secretário, Sr., brasileiro,, CPF n.º....., CI n.º....., residente e domiciliado nesta Capital, no endereço:, neste ato designado como **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa....., inscrita no CNPJ n.º....., com endereço na....., na cidade de, Estado, neste ato representado por seu, Sr., designada como **CONTRATADA**, celebram o presente Contrato, em observância ao **Pregão Presencial n.º 003/2017** homologado em, com fulcro na Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, assim como pelas condições do Edital, termos da proposta vencedora e conforme as cláusulas e condições que se seguem:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO DO CONTRATO

Constitui o objeto do presente contrato a prestação de serviços de gestão, execução e fornecimento de refeições diárias, em horário comercial, para o Restaurante do Trabalhador de CATALÃO, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, a fim de atender as necessidades da CONTRATANTE, relacionados no Anexo I, descrição do fornecimento, nos termos e condições do Edital e seus Anexos, que passam a integrar este Instrumento como se nele transcritos estivessem, na forma deste edital, da Lei 10.520/2002 e da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

1.1 O(s) quantitativo(s) mensal previsto neste contrato poderão, conforme conveniência e necessidade da CONTRATANTE, serem alterados nos termos do edital Pregão nº 003/2017, e na Legislação pertinente.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

2.1 - A CONTRATADA obriga-se a:

- a) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o presente Contrato, sem prévia e expressa autorização da CONTRATANTE;
- b) Fornecer o OBJETO contratado, **de acordo com as normas deste edital e anexos**, no local, prazos e todas as condições constantes do edital **Pregão Presencial nº 003/2017** e proposta ofertada pela CONTRATADA;
- c) Manter, durante todo o fornecimento do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, em consonância com o disposto no artigo 55, inciso XIII da Lei nº 8.666/93;
- d) Responder por perdas e danos que vier a causar à CONTRATANTE ou a terceiros, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais, a que estiver sujeita, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento realizado pela CONTRATANTE;
- e) Atender, manter e disponibilizar todas as exigências e condições constantes do **Anexo I – Termo de Referência do edital Pregão Presencial nº 003/2017**;
- f) Prestar esclarecimentos que lhe forem solicitados, atendendo prontamente às eventuais reclamações relacionadas com os objetos/serviços fornecidos.
- g) Ressarcir os eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas no fornecimento dos objetos contratados;
- h) responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados no desempenho do objeto do contrato, ficando a CONTRATANTE isenta de qualquer vínculo empregatício com os mesmos.
- i) Fornecer os objetos contratados, independentes de quaisquer contratemplos, nos locais, prazo e condições estabelecidas neste instrumento e no edital;
- j) Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, inclusive aquelas com deslocamento de técnicos, substituição de produtos que não estejam de acordo com as especificações e condições avençadas, enquanto perdurar a vigência/validade oferecida pela Contratada, sem qualquer ônus à Contratante;



k) Possuir no seu quadro de funcionários a existência de profissional técnico qualificado, registrado junto ao Conselho Regional de nutricionista, comprovado mediante a apresentação da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS).

2.2- A CONTRATANTE se compromete a:

a) Verificar e fiscalizar as condições técnicas da **CONTRATADA**, visando estabelecer controle de qualidade dos objetos a serem fornecidos;

b) Fiscalizar, gerenciar e monitorar todas as atividades decorrentes dos objetos a serem fornecidos pela **CONTRATADA**;

c) Efetuar o pagamento à **CONTRATADA** no valor e época estabelecidos na **Cláusula Quarta**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1- DO PRAZO - O contrato a ser celebrado entrará em vigor na data de sua assinatura e expirará em 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado em até 60 (sessenta) meses, nos termos do Inciso II, do Art. 57, da lei n.º 8.666/93.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO, DA FORMA DE PAGAMENTO E DO REAJUSTE:

4.1- DO PREÇO: A **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor referente ao fornecimento mensal, pelo período de até _____ meses, sendo que o valor total do contrato é de R\$ - _____ ().

4.1.1- Nos preços estipulados estão incluídos todos os custos decorrentes do fornecimento tais como: mão-de-obra, salário, encargos sociais, fiscais, previdenciários, de segurança do trabalho e trabalhistas, fretes, seguros, impostos e taxas, contribuições e alvarás, ou quaisquer outros custos incidentes diretos ou indiretos, mesmo não especificados e que sejam necessários à consecução deste, inclusive benefícios, taxa de administração e lucro.

4.2- DA FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dias após a apresentação da fatura devidamente atestada pelo Gestor do refeitório, que deverá ser emitida mensalmente após o último dia do mês de referência, constando o número exato das refeições, lanches e cafés da manhã fornecido no mês, no Banco..... Agência..... Conta.....

4.2.1 - Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA**, enquanto perdurarem eventuais multas que tenham sido impostas à **CONTRATADA** em virtude de penalidades ou inadimplência.

4.3- ATRASO DE PAGAMENTO: Sobre os valores das faturas não quitadas na data de seus respectivos vencimentos, incidirá juros de 0,5% (meio por cento) a.m. *pro rata die*, desde que solicitado pela CONTRATADA.

4.4- DO REAJUSTE:

4.4.1- Os preços praticados serão fixos e irremovíveis pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data da proposta, nos termos da Lei 10.192/01.

4.4.2- Na prorrogação do prazo, o valor inicialmente contratado poderá ser reajustado utilizando-se dos índices econômicos oficiais de acordo com as normas legais e de mercado tal como: IGPM (Índice Geral de Preços de Mercado), da Fundação Getúlio Vargas, do período.

4.4.3- Caso haja uma prorrogação do prazo de entrega e, ultrapassando os 12 meses, o índice de reajuste já estará previsto no contrato.

5. CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta da Dotação Orçamentária nº 08 244 4010 4029. 20170278 339039 (100).

6. CLÁUSULA SEXTA- DAS SANÇÕES

6.1- Pela inexecução total ou parcial do objeto desta licitação, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:

6.1.1- Advertência, que será aplicada através de notificação por meio de ofício, mediante contra recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05 (cinco)** dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da administração;

6.1.2- Multa de **0,5%** por dia de atraso sobre o valor das refeições não entregues e por descumprimento das obrigações estabelecidas neste Edital do Pregão, até o máximo de **10 (dez)** dias, quando então incidirá em outras cominações legais.

6.1.3- Multa de **2%** sobre o valor do contrato, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15 (quinze)** dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao **MUNICÍPIO**.

6.2- Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública:

6.2.1- por **06 (seis)** meses – quando incidir em atraso na entrega/fornecimento das refeições e na prestação dos serviços;

6.2.2- por 01 (um) ano – na entrega/fornecimento das refeições e prestação dos serviços em desacordo com o exigido em contrato;

6.2.3- pelo o prazo de até **05** (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento do fornecimento do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, sem prejuízo das multas previstas no Edital, contrato e das demais sanções previstas na legislação;

6.3- As sanções previstas nos subitens 6.1 deste item poderão ser aplicadas juntamente com as dos subitens

6.2 facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis;

6.4. Independentemente das sanções retro a licitante ficará sujeita, ainda, à composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência, bem como arcará com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação realizada, na hipótese de os demais classificados não aceitarem a contratação pelos mesmos preços e prazos fixados pelo inadimplente.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

7.1- O descumprimento de qualquer Cláusula ou de simples condição deste Contrato, assim como a execução do seu objeto em desacordo com o estabelecido em suas Cláusulas e Condições, dará direito à **CONTRATANTE** de rescindi-lo mediante notificação expressa, sem que caiba à **CONTRATADA** qualquer direito, exceto o de receber o estrito valor correspondente ao fornecimento realizado, desde que estejam de acordo com as prescrições ora pactuadas, assegurada a defesa prévia.

7.2- O ajuste objeto deste Instrumento poderá ser rescindido:

a) por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII, do art. 78, da Lei 8.666/93, sem que caiba à **CONTRATADA** o direito a qualquer indenização e sem prejuízo das penalidades pertinentes.

c) por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a Administração.

d) judicialmente, nos termos da legislação.

7.3 - Este Contrato poderá, ainda, ser rescindido nos seguintes casos:

- a) decretação de falência, pedido de concordata ou dissolução da **CONTRATADA**;
- b) alteração do Contrato Social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da **CONTRATADA**, que, a juízo da **CONTRATANTE**, prejudique a execução deste pacto;
- c) transferência dos direitos e/ou obrigações pertinentes a este Contrato.
- d) cometimento reiterado de faltas, devidamente anotadas;
- e) no interesse da **CONTRATANTE**, mediante comunicação com antecedência de 5 (cinco) dias, com o pagamento dos objetos adquiridos até a data comunicada no aviso de rescisão;
- f) no caso de descumprimento da legislação sobre trabalho de menores, nos termos do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA FRAUDE E CORRUPÇÃO

A **CONTRATADA** deverá observar os mais altos padrões éticos durante a execução do Contrato, estando sujeitas às sanções previstas na legislação brasileira.

9- CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

Caberá ao **CONTRATANTE** providenciar, por sua conta, a publicação resumida do Instrumento de Contrato e de seus aditamentos, na imprensa oficial e no prazo legal, conforme o art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA APRECIÇÃO DA AGM E DO TCM

O presente Instrumento será objeto de apreciação pela Controladoria Interna e, posteriormente, sujeitará ao sorteio pelo Tribunal de Contas do Município, não se responsabilizando o **CONTRATANTE**, se aquela Corte de Contas, por qualquer motivo, denegar-lhe aprovação.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

11.1 Este Contrato poderá ser revisto total ou parcialmente, a qualquer época, mediante prévio entendimento entre as partes, podendo ser alterado, nos casos e formas previstos no art. 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

11.2 A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários a critério da **CONTRATANTE**, nos termos § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

O Foro para solucionar os litígios decorrentes do presente Contrato é o da Comarca de Catalão, Estado de Goiás, excluído qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e contratadas as partes firmam o presente Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Catalão/GO, de de 2017.

Contratante

Contratada

Testemunhas:

Nome: _____

CPF n°

Nome: _____

CPF n°



ANEXO XI

DECLARAÇÃO FORMAL DE VISITA/VISTORIA DEVIDAMENTE ATESTADA

Declaro que a empresa _____ (Razão Social), inscrita no CNPJ Nº: _____, sediada _____, que por intermédio de seu Representante Legal, infra-assinado e para fins do Pregão nº 003/2017, que visitou as áreas do **Restaurante do Trabalhador de Catalão**, descritas abaixo, a fim de inspecionar as instalações e realizar vistoria técnica das áreas físicas, equipamentos e outros bens móveis, para a consecução do contrato de serviços, obtendo o conhecimento de todos os detalhes, informações e condições necessárias à elaboração da proposta, de acordo com o edital e anexos do presente certame.

Áreas de Vistoria:

- * Cozinha/refeitório;
- * Açougue;
- * Almojarifado
- * Câmara fria
- * Depósitos.

_____, _____ de _____ de 2017.

Representante Legal da Empresa
Assinatura/Cargo/Carimbo

Servidor Público Responsável
Assinatura/Cargo/Carimbo



ANEXO III

Município de Cristais Paulista – São Paulo

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº *****/2013.

Objeto: *****, conforme Edital e Termo de Referência.

Tipo: MENOR PREÇO POR Item

Modelo de Atestado de Capacidade Técnico-Operacional

A _____ empresa
n.º _____, inscrita no CNPJ
_____, com telefone
_____, tendo como seu representante legal o Sr. (a)
_____ atesta para os
devidos fins que a Empresa
_____ forneceu/fornece os
produtos/serviços iguais ou semelhantes ao objeto do referido pregão, sendo
cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra
a mesma, nenhum registro que a desabone.

_____, _____ de _____ de 2013.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(assinatura reconhecimento de firma e CPF)

(carimbo do CNPJ)